



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 545, DE 26 DE AGOSTO DE 1996

Revogada pela [Portaria PGR/MPU nº 93, de 29 de junho de 2022](#)

~~O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:~~

~~Facultar aos membros e servidores ocupantes dos cargos abaixo discriminados, lotados nas Unidades do Ministério Público Federal que não disponham de Assistente de Transporte ou Motorista Oficial em efetivo exercício, a dirigirem veículo oficial, desde que devidamente habilitados, e que se destine à sua própria locomoção ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço:~~

- ~~— Procurador da República;~~
- ~~— Assistente de Atividade Fim;~~
- ~~— Assistente de Atividade Meio;~~
- ~~— Assistente Administrativo;~~
- ~~— Assistente de Vigilância.~~

~~Esta autorização não exime o condutor do veículo, das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.~~

~~GERALDO BRINDEIRO~~

~~Este texto não substitui o [publicado no DOU de 27/08/1996, n. 166, seção 2, p. 6257.](#)~~